COXA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/ME Nº 51.994.104/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS A SER REALIZADA POR MEIO DE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, ("Administradora"), na qualidade de administradora **COXA II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF nº 51.994.104/0001-08 ("Fundo"), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital"), convocar os cotistas do Fundo para participar da Assembleia Geral de Cotistas do Fundo ("Cotistas" e "AGC", respectivamente), a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento") e da regulamentação aplicável, nos termos abaixo.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Regulamento do Fundo. Desse modo, a manifestação de voto deverá ser enviada até o dia 29 de abril de 2026, às 23:59 horas, nos termos descritos neste Edital.

ORDEM DO DIA DA AGC: Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a aprovação para que o Fundo outorgue fiança, limitada ao valor de R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), ao Banco BTG Pactual S.A. ("BTG Pactual") no âmbito de negociação entre o BTG Pactual e o CORITIBA SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, sociedade investida pelo Fundo ("Operação") e (ii) autorização a Administradora a tomar as providências e praticar todos os atos necessários para a implementação da Operação, incluindo mas não se limitando à celebrar os documentos associados as deliberações desta ordem do dia.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser depositado na sede da Administradora previamente à realização da AGC.

Ressaltamos, nos termos da regulação aplicável e do Regulamento do Fundo, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, dentro do prazo de manifestação, conforme previsto deste Edital.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmf-group.com.

São Paulo, 22 de abril de 2026.

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.